Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONES: (DDD 0152) 83-1300 - 83-1301 e 83-1497 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-60

LEI Nº 1.485, DE 28 DE MAIO DE 1984

Abre crédito especial na importância de Cr$1.500.000,00, destinado ao pagamento de imóvel que especifica e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito especial na importância de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento do imóvel pertencente à FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A., declarado de Utilidade Pública pelo Decreto nº 756, de 12 de abril de 1.984, com a área de 1.069,17m2 (hum mil e sessenta e nove metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), com a finalidade de ser doado ao Clube Recreativo Operário de Laranjal Paulista, para construção de sede própria.

Parágrafo único - Este crédito será enquadrado no seguinte código orçamentário:

2 - ORGÃO EXECUTIVO

2.7 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

4210 - Aquisição de Imóveis..... 1.500.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de maio de 1.984.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONES: (DDD 0152) 83-1300 - 83-1301 e 83-1497 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

Alf Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 28/maio/1.984.=.=.

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 3v., do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 28/05/84

Maria Candida Migliani Campana-Oficial Administrativo